



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maracás,**

O Vereador **Alex Gomes de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, perante Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracás a criação de uma Casa de Passagem para pessoas em situação de rua.**

### **Justificativa**

A situação de vulnerabilidade enfrentada por pessoas em situação de rua é um desafio que requer a ação conjunta do poder público e da sociedade para garantir a dignidade humana e o acesso a direitos básicos como saúde, alimentação e moradia. Em Maracás, como em muitos outros municípios, há um número crescente de pessoas em situação de rua, que carecem de um local seguro e acolhedor para passar a noite, acessar serviços de saúde e assistência social, e reintegrar-se à sociedade.

A **Casa de Passagem** é uma medida eficaz para proporcionar abrigo temporário, apoio psicossocial e outras formas de assistência a essas pessoas. A criação dessa estrutura tem como objetivos principais:

- **Garantir acolhimento e dignidade** a pessoas em situação de rua, oferecendo um local seguro para passar a noite e realizar atividades básicas, como alimentação e higiene pessoal;
- **Oferecer suporte psicossocial** para aqueles que estão em situação de rua, ajudando-os a superar dificuldades relacionadas ao uso de substâncias, transtornos mentais ou outras situações de vulnerabilidade;
- **Facilitar o acesso a serviços de saúde**, educação e assistência social, proporcionando a essas pessoas a chance de reingressar no mercado de trabalho e em programas de qualificação profissional;
- **Promover a reintegração social**, com o desenvolvimento de estratégias para ajudar as pessoas a saírem da situação de rua de forma permanente, por meio de parcerias com instituições de acolhimento e programas de capacitação;



- **Reduzir o número de pessoas em situação de rua**, oferecendo alternativas de apoio enquanto se busca soluções definitivas para o seu bem-estar e reintegração.

JUSTIFICATIVA: **A Casa de Passagem** funcionaria como um ponto de acolhimento e suporte, com estrutura básica, como camas, banheiros, alimentação e atendimento médico e psicológico, além de promover ações educativas e de apoio à reintegração social.

Diante da gravidade da situação e da necessidade urgente de ações concretas, solicito que esta Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias à criação de uma **Casa de Passagem** em Maracás, para pessoas em situação de rua.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, em 20 de Fevereiro de 2025.**

**Vereador Alex Gomes de Oliveira**  
**Câmara Municipal de Maracás**